



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

i . s . e . i . t . / V i s e u

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares / Viseu

1

## **Relatório de Concretização do Processo de Bolonha**

*Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho*

**2009/2010**



## Introdução

Esta Instituição de Ensino Superior tem vindo, nestes 13 anos que leva de actividade, a ministrar formação superior nas mais diversas áreas do saber abrangendo 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> ciclos de formação, tendo até ao momento diplomado cerca de 880 alunos nas diferentes especialidades. O projecto Científico-Pedagógico deste Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares, que tem como entidade titular o Instituto Piaget, desenvolve-se no modo mais inovador e de perspectivar o fenómeno da Educação e a “Cidade Educativa”, uma nova dinâmica organizacional da gestão pedagógica, uma mais produtiva estratégia do ensino e da aprendizagem, a adopção de práticas metodológicas mais criativas, mais eficazes e humanizadoras face ao imparável progresso da investigação, à mudança dos paradigmas científicos e axiológicos, à incessante circulação do saber e da informação, à relativização e interacção dialógica das culturas, à aceleração dos ritmos sociais e históricos, à crescente interdependência dos povos, face, em suma, à necessidade que o País tem de vencer os seus ancestrais atrasos, promovendo o desenvolvimento e o progresso sectorial e global e dando resposta aos cruciais problemas que atingem o Homem, a Vida e o Mundo do nosso tempo.

Assim, seguindo a sequência das matérias inscritas no referido artigo da legislação citada, de seguida se apresentam os indicadores possíveis que traduzem, no essencial, toda a dinâmica da implementação do chamado processo de Bolonha nesta instituição, cuja informação se encontra organizada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho sobretudo no seu artigo 66º-A. O âmbito do Relatório consiste na descrição sobre a concretização do Processo de Bolonha nesta Instituição, reportando-se ao ano lectivo 2009/2010 e surge na sequência de anterior Relatório sobre o processo de implementação do quadro normativo do Processo de Bolonha nos anos lectivos de 2006/2007, de 2007/2008 e de 2008/2009.

Assim, a referida legislação estabelece a substância do Relatório de Concretização do Processo de Bolonha, nos seguintes parâmetros:



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- 1) Os estabelecimentos de ensino superior elaboram, anualmente, um relatório acerca da concretização dos objectivos do Processo de Bolonha.
- 2) O relatório deve incluir informação sobre as mudanças operadas, designadamente em matéria pedagógica, no sentido de uma formação orientada para o desenvolvimento das competências dos estudantes, organizada com base no sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS) e onde as componentes de trabalho experimental ou de projecto, entre outras, e a aquisição de competências transversais devem desempenhar um papel decisivo.
- 3) O relatório deve incluir informação e indicadores que evidenciem o progresso das mudanças realizadas na instituição e em cada curso e que o permita comparar com a evolução realizada em outras instituições que se constituam como referência.
- 4) O relatório deve incluir indicadores objectivos que considerem, designadamente, a evolução do peso das várias componentes do trabalho do estudante no número de horas de trabalho total, nomeadamente total de horas de contacto, componente experimental, componente de projecto.
- 5) O relatório deve ainda referir, designadamente:
  - a) As medidas de apoio à promoção do sucesso escolar;
  - b) As acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares;
  - c) As medidas de estímulo à inserção na vida activa.
- 6) O relatório deve integrar o contributo dos estudantes e docentes, através de inquéritos ou outras formas de participação, acerca da concretização dos objectivos visados, a promover pelos conselhos pedagógico e científico ou técnico-científico.
- 7) O relatório é elaborado para o ano lectivo de 2009/2010, e é publicado no sítio da Internet do estabelecimento de ensino até 31 de Dezembro seguinte ao término do ano lectivo a que se reporta.

3

Assim e no desenvolvimento do conjunto destes 7 pontos que constituem o corpo do artigo 66º-A, elaborou-se uma estrutura que veio permitir a fixação o mais objectivamente possível toda a informação relevante sobre o desenvolvimento do Processo de Bolonha nesta Instituição.



## 1. Identificação da Instituição

(Decreto-Lei n.º 211 / 96 de 18 de Novembro)

“Artº 1

1. *É reconhecido o interesse público do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares / Viseu.*
2. *O estabelecimento de ensino utiliza a sigla ISEIT – Viseu.*

Artº 2

*A entidade instituidora do estabelecimento do ensino é o Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, C.R.L.*

Artº 3

*O Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Viseu é um estabelecimento de ensino universitário não integrado.*

Artº 4

*O Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Viseu tem como objectivo ministrar o ensino nos domínios das artes, tecnologias, ciências humanas, ciências empresariais e ciências exactas e naturais.”*

Este Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (adiante designado como ISEIT), com os seus estatutos publicados na IIª série do Diário da República, nº 157, pelo Despacho n.º 18936/2009 de 14/08/2009, integra-se no Campus Universitário de Viseu do Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL., situado a cerca de 10 km da cidade de Viseu. A área coberta do espaço onde se insere tem já cerca de 25000 m<sup>2</sup>, com todas as estruturas exigidas para a função que desempenha.

O ISEIT é uma estrutura social destinada à criação, desenvolvimento, transmissão e difusão da cultura, nomeadamente das artes, técnicas, ciências e demais saberes, numa perspectiva transdisciplinar, dentro dos objectivos seguintes:



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- a) Participação, de forma activa e inovadora, no reforço de desenvolvimento humano, integral e ecológico dos diferentes grupos etários e sociais, em cada sociedade, e das diferentes etnias, comunidades e povos;
- b) Promoção e defesa de um conceito e prática social do desenvolvimento, num sentido integral, diversificador, ecológico, humanista e criativo de indivíduos e sociedades;
- c) Formação Humana, ao mesmo tempo cultural, científica e técnica;
- d) Intercâmbio científico, técnico e cultural com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- e) Contribuição para o desenvolvimento do País e, particularmente, da região onde se encontra instalado;
- f) Fomento da interculturalidade e de práticas pluriculturais.

No ISEIT de Viseu funcionaram, atendendo ao registo de cursos adequados ao Processo de Bolonha, no ano lectivo 2009/2010 uma grande variedade de cursos quer das áreas Sociais e Humanas quer das áreas Tecnológicas como também e, é neste caso um ponto fulcral para desenvolvimento integral do Ser Humano e da Sociedade em geral, cursos da área das Artes.

Neste sentido foram ministrados em 2009/10 cursos de Licenciatura em **Psicologia, Gestão, Engenharia Civil, Música, Motricidade Humana**, com os ramos de *Educação Física e Desporto* e de *Motricidade e Reabilitação Psicomotora*, os 2<sup>os</sup> ciclos em **Música – Direcção, Pedagogia do Instrumento** e **Psicologia Clínica e Saúde, Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário** e os cursos de especialização tecnológica em **Contabilidade e Gestão** e em **Condução e Acompanhamento de Obra**.

Para além do ISEIT, o *Campus* Universitário de Viseu do Instituto Piaget congrega nas suas instalações mais duas instituições de Ensino Superior: a Escola Superior de Educação e a Escola Superior de Saúde Jean Piaget/Viseu.

## **2. Mudanças operadas na organização pedagógica**

O ISEIT possui actualmente dezasseis cursos de Licenciatura aprovados pelo Ministério da tutela, todos já adequados ao Processo de Bolonha. Este Instituto Universitário possui ainda doze Mestrados. Estão ainda aprovados pelos órgãos da instituição competentes nessa



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

matéria vários cursos de formação Pós-Graduada. Finalmente, também está aprovado três Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

Apesar de já constituído o novo edifício normativo da Instituição, os órgãos competentes deste estabelecimento de Ensino Superior têm vindo a proceder à verificação da sua perfeita adequação ao processo de desenvolvimento da oferta formativa e da legislação criada tanto no plano da organização e gestão do Ensino Superior, como das exigências de formação para o exercício profissional.

## 2.1. Cursos disponíveis no ISEIT/Viseu

### A) Licenciaturas – 1º ciclo

<b>Cursos</b>	<b>Ciclo de Estudos</b>	<b>ECTS</b>
Artes do Espectáculo	1º	180
Artes Visuais	1º	180
Ciências da Ecologia e Desenvolvimento Sustentado	1º	180
Engenharia Alimentar	1º	180
Engenharia de Sistemas e Telecomunicações	1º	180
Ciências Químicas	1º	180
Engenharia Civil	1º	180
Gestão	1º	180
Gestão de Hotelaria e Turismo	1º	180
Motricidade Humana	1º	180
Música	1º	180
Património e Turismo	1º	180
Pintura e Escultura	1º	240
Psicologia	1º	180
Relações Internacionais	1º	180
Sociologia	1º	180

### B) Mestrados - 2º ciclo

<b>Cursos</b>	<b>Ciclo de Estudos</b>	<b>ECTS</b>
Actividade Motora Adaptada	2º	90
Análise de Risco Ambiental	2º	120
Ensino de Biologia e Geologia no 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário	2º	120
Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	2º	120
Ensino de Física e Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	2º	120
Gestão de Recursos Humanos	2º	120
Música – Direcção	2º	120
Pedagogia do Instrumento	2º	120
Psicologia Clínica e da Saúde	2º	120



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

Psicologia do Desenvolvimento e da Educação	2º	120
Reabilitação Cognitiva	2º	120
Relações Internacionais – Organizações e Instituições Comunitárias	2º	120

### C) Cursos de Especialização Tecnológica

<b>Cursos</b>	<b>Ciclo de Estudos</b>	<b>ECTS</b>
Condução e Acompanhamento de Obra	formação pós -secundária	80
Contabilidade e Gestão	formação pós -secundária	60
Técnicas e Gestão Hoteleira	formação pós -secundária	69

## 2.2. Unidades curriculares Isoladas

Esta modalidade de formação consiste na possibilidade de qualquer pessoa poder frequentar unidades curriculares de ciclos de estudos, sem ser estudante dos respectivos ciclos. Essa formação é realizada no âmbito da Formação ao Longo da Vida. Destas formações de enriquecimento é passado um certificado que, no caso de ingresso no ensino superior, é passível de creditação.

7

## 2.3. O Estudante a Tempo Parcial

Esta modalidade permite a um estudante de realizar, conforme entender, a duração do seu percurso formativo.

## 2.4. Estatutos e Regulamentos

Decorrente da aprovação da legislação entretanto aprovada, dotou-se a instituição de instrumentos de regulação e orientação, designadamente:

- Estatuto da instituição elaborado nos termos definidos pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior)
- Estatuto do Provedor do Estudante a que se refere o art. 25º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.
- Regulamentos de Orientação Geral e de Frequência e Avaliação para todos os cursos em funcionamento – art. 14º, do DL n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho.



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- Regulamento para os Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso – art. 10º da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.
- Regulamento de Creditação – artigo 45.º do Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho.
- Regulamento de Avaliação da Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos – art. 14º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.
- Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito em conformidade com o estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de Junho de 2009.

## 2.5. Programas das Unidades Curriculares

Aprovados os cursos (adequações e novos cursos) sob a supervisão do Conselho Científico da instituição foram designadas equipas de trabalho por áreas de ensino com a missão de se elaborarem os programas das diferentes Unidades Curriculares para os diferentes cursos.

Para a elaboração dos referidos programas foi adoptada a seguinte estrutura: **Introdução; Objectivos; Competências; Conteúdos; Avaliação e Bibliografia.** Estes elementos da estrutura dos programas encontram-se devidamente harmonizados entre si, evidenciando-se a listagem das competências a adquirir pelo estudante no final da Unidade Curricular. Igualmente, foram incluídos nos programas, para além da indicação da unidade curricular a que respeita e a sua tipologia (anual ou semestral), o número de horas de contacto por tipo de ensino, conforme o caso, a saber:

- Teórico;
- Teórico-prático;
- Prático e laboratorial;
- Trabalho de campo;
- Seminário;
- Estágio;
- Orientação tutória.

Os programas das unidades curriculares foram elaborados por docentes deste Instituto, no caso de cursos específicos deste ISEIT no universo de estabelecimentos do



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

Instituto Piaget, ou de forma colaborativa por equipas de docentes das respectivas áreas científicas, dos diversos ISEIT's do Instituto Piaget nos casos em que existem cursos com essas unidades curriculares.

Nesse processo procurou-se respeitar duas preocupações fundamentais na gestão académica:

- A capacidade de proporcionar um tratamento e uma formação dos alunos semelhante, entre Escolas do mesmo tipo e na mesma instituição (Instituto Piaget);
- A liberdade de gestão pedagógica por parte dos docentes responsáveis pela leccionação. Neste domínio, a metodologia de leccionação e o processo de avaliação foram deixados à consideração dos responsáveis pela leccionação respeitando os instrumentos de avaliação e os limites de ponderação estabelecidos nos normativos em vigor neste ISEIT.

Em seguida, os programas foram aprovados pelos órgãos estatutariamente competentes deste ISEIT.

9

### **3. Indicadores de mudança**

#### **3.1. Na instituição**

Como indicadores de mudança, de seguida se explicita um conjunto de recursos criados que traduzem as alterações entretanto introduzidas e que o processo de Bolonha nos suscitou como reforço da qualidade das aprendizagens cujas metodologias devem valorizar a experiência do aluno e a sua formação tanto nas sessões presenciais como em todas as actividades a realizar no âmbito da formação, tendo-se sempre presente a mudança do paradigma de ensino que o processo de reestruturação desencadeia, ou seja, o corte com um modelo passivo baseado na aquisição de conhecimentos, para um modelo baseado no desenvolvimento de competências, onde o estudante assume uma componente mais activa na construção do seu próprio conhecimento e competências. Assim, vejamos os recursos mais significativos, entretanto criados e implementados no âmbito da instituição, tendo em vista todos os cursos, alunos e igualmente docentes:



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

**CAQUE** - Nos termos do artigo 28º do Regulamento Geral do ISEIT/Viseu foi criada a *Comissão de Avaliação e Qualidade de Ensino (CAQUE)*, que funciona em conjugação e sob orientação do DOIA – *Departamento de Orientação e Autoavaliação do Instituto Piaget*. A referida Comissão tem como principal objectivo acompanhar, de uma forma sistemática e contínua, o desenvolvimento das actividades de avaliação do ISEIT/Viseu e elaborar o respectivo relatório, em conformidade com o definido no Regulamento da Comissão de Avaliação e Qualidade de Ensino.

**GAIVA** - *Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Activa*: no âmbito da responsabilidade social que é conferido às instituições do ensino superior, a lei dispõe da necessidade de se apoiar a inserção dos estudantes na vida activa. Assim, visando a prossecução desta incumbência legal que se considera de grande relevância, foi criado o GAIVA – Gabinete de Apoio à inserção da Vida Activa.

**Provedor do estudante** (artigo 25º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro) – A Provedoria do Estudante é o reflexo da preocupação do Instituto Piaget com o bem-estar dos nossos alunos, reconhecido como elemento central na vida das nossas instituições. Ao Provedor do Estudante compete assegurar a defesa dos interesses dos estudantes, devendo por isso ser-lhe comunicados os problemas de índole lectiva ou administrativa que não sejam imediatamente solucionados nos órgãos próprios.

**Plataforma Moodle** – Projecto de educação *online* da instituição com a utilização da plataforma Moodle. No ano lectivo de 2009/2010 expandiu-se significativamente a utilização da plataforma pelos docentes e alunos, sobretudo numa circunstância de mudança da população universitária, cada vez mais constituída por alunos com média etária crescente e com estatuto de trabalhadores-estudantes;

**Software de Gestão Administrativa e Pedagógica** (SOPHIA – Porta 7) – constitui uma plataforma *online* disponibilizada aos alunos conferindo acessibilidades de uma secretaria virtual (pagamento de propinas, inscrição em exames, consulta de contas correntes, formalizar pedidos de certificados e outros documentos, consulta de notas ...), mais afinado às necessidades específicas de gestão deste ISEIT face às mudanças no quadro de alunos que a



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

frequentam.

**Clube de Antigos Alunos Piaget (CAAP)** – no ano lectivo em apreço foi criado o Clube de Antigos Alunos Piaget (CAAP). Os membros do CAAP têm acesso a benefícios especiais em formação (isenção de pagamento da candidatura em cursos de Pós-Graduação e Mestrados, desconto de 50% na matrícula em cursos de Pós-Graduação), colóquios, congressos (descontos na inscrição) e aquisição de livros na Divisão Editorial do Instituto Piaget (desconto de 10%).

**Relatório Anual de Actividades Docentes** – documento essencial que cada docente deve, no fim de cada ano lectivo, elaborar realizando assim uma descrição e uma reflexão sobre as unidades curriculares ministradas no decorrer do ano lectivo. Com base nesse documento poderemos recolher informações relevantes relativamente às actividades lectivas desenvolvidas no terreno e a sua receptibilidade por parte dos alunos.

**Projecto FUNIBER** – Fundação Universitária Ibero-americana (FUNIBER) que se enquadra no universo da educação a distância e presencial. Tem três eixos fundamentais: promover a criação de Mestrados e Cursos à distância; apoiar e desenvolver projectos de cooperação internacional; Desenvolver soluções de formação sob medida para empresas.

**Serviços de Documentação e Informação (SDI)** – Os Serviços de Documentação e Informação (SDI), são unidades especializadas que tem por missão potenciar a gestão integrada e a difusão selectiva da informação e documentação, visando o apoio bibliográfico e documental à investigação, à docência e ao desenvolvimento curricular, de todos os cursos ministrados nos Campus Universitários da Instituição, em Portugal e a nível internacional. Disponibilização de pesquisa online de obras bibliográficas.

**Associativismo Estudantil** – Apoio da Direcção à associação de estudantes no desenvolvimento do plano de actividades, nomeadamente na organização de eventos, colóquios, conferências, jornadas ou outras actividades.

**Ligação com os antigos estudantes** – Questionários que constituem instrumentos de autoavaliação de boas práticas



**Trabalhadores estudantes** – Formas de organização e frequência do ensino adequadas à sua condição de valorização das competências adquiridas no mundo do trabalho. Funcionamento de cursos em horário pós-laboral.

**e-U – Campus Virtual** – Iniciativa da Agência para a Sociedade do Conhecimento, IP – protocolo que integra os campus das instituições de ensino superior do país num único campus virtual, com acesso sem fios a banda larga e desenvolve serviços, conteúdos e aplicações para estudantes, professores e investigadores

**Programa ERASMUS** – Acolhimento de jovens de instituições de ensino superior estrangeiras. Protocolos com essas instituições para acolhimento dos nossos estudantes.

**Disponibilização de meios e acessibilidades** – E-mail institucional disponibilizado a alunos e professores, com o objectivo de troca de informação, facilitando o debate, discussão e esclarecimento de dúvidas.

12

### 3.2. Em cada curso

Naturalmente que os recursos indicados nos parâmetros anteriores, conforme dito, não se circunscrevem a este ou a aquele curso mas a todos os cursos, alunos e professores da instituição.

É de salientar que com os cursos actualmente em funcionamento ou, pelo menos, aprovados, verificou-se uma redução da carga horária presencial, comparativamente ao passado, com transferência de esforço formativo para o estudante em meio extra-lectivo (e simultâneo reconhecimento do seu esforço e trabalho). Esta medida, se por um lado corresponde a um objectivo operacional do Processo de Bolonha, traduzindo também um reforço da formação dos estudantes para a auto-responsabilização sobre o seu percurso académico, constitui também uma mais-valia que completou a abertura do Ensino Superior a mais estudantes, nomeadamente através do acesso para os “Maiores de 23 Anos”, para além da abertura de cursos de formação pós-graduada e de Mestrado, na medida em que permite a muitos trabalhadores-estudantes organizar o seu tempo de estudo e de trabalho e, deste modo, conciliar preocupações desenvolvimento académico e de exercício profissional.



Nos mestrados, e dado que deixou de haver estágios nos 1<sup>os</sup> Ciclos de graduação, os actuais estágios/prática de ensino supervisionada servem para um contacto com as entidades da área de formação do curso numa perspectiva de iniciação a actividade profissional.

## 4. Indicadores objectivos

Indicadores por curso das várias componentes de trabalho do estudante nos cursos, 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> ciclos, que funcionaram no ano lectivo 2009/2010.

Cursos em funcionamento		Contacto							Tr. Aut (8)	Total de Horas
		Teo (1)	Teo-Pr (2)	Lab (3)	Est (4)	Sem (5)	OT (6)	TC (7)		
Licenciaturas (1 <sup>os</sup> ciclos)	Engenharia Civil	1104	666	436	---	---	20	40	2304	4570
	Gestão	922	460	80	---	---	270	40	2858	4630
	Motricidade Humana – Motricidade e Reabilitação Psicomotora	762	518	424	320	---	244	40	2422	4730
	Motricidade Humana – Educação Física e Desporto	734	390	654	300	---	212	40	2440	4770
	Música	312	486	580	34	70	148	40	3370	5040
	Psicologia	1000	298	296	---	---	44	30	3267	4935
Mestrados (2 <sup>os</sup> ciclos)	Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário	90	290	---	550	30	100	---	1930	2990
	Música – Direcção (Direcção de Orquestra de Sopros)	102	184	262	---	48	100	60	2320	3076
	Pedagogia do Instrumento	90	224	86	450	---	20	30	2100	3000
	Psicologia Clínica e Saúde	250	230	110	450	30	245	---	1825	3140

Legenda: (1) Teóricas; (2) Teórico-Práticas; (3) Práticas Laboratoriais; (4) Estágio; (5) Seminário; (6) Orientação Tutorial; (7) Trabalho de Campo; (8) Trabalho Autónomo.

## 5. Outras medidas

Dentro deste parâmetro de apreciação, incluímos as medidas, de apoio à promoção do sucesso escolar enquanto questão central que se coloca a todo o ensino superior, acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares e, ainda, de inserção na vida activa. Vejamos cada uma destas medidas de apoio, que se encontram em fase de estruturação e implementação.



## **a) As medidas de apoio à promoção do sucesso escolar**

O insucesso escolar e a taxa de abandono escolar no ensino superior têm vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. Assim, tem esta instituição, vindo a promover novas práticas de apoio aos estudantes, com o principal objectivo de contribuir para minimizar o fenómeno do insucesso e do abandono escolar. Verifica-se ainda que é nos primeiros anos de formação inicial que mais se verifica o abandono. Nesta conformidade, tem vindo esta instituição a promover e a apoiar acções que desenvolvam medidas reparadoras de carácter social e organizacional:

- Apoio e acompanhamento aos estudantes que sentem mais dificuldades de afirmação no ensino superior, sobretudo, aqueles que ingressam através do regime de acesso para candidatos maiores de 23 anos e ainda estudantes com Necessidades Educativas Especiais;
- Articulação curricular e metodológica dos programas das unidades curriculares leccionadas nesta instituição, com o currículo nacional do ensino secundário, impedindo, assim, o choque de conteúdos e nível científico entre os estudantes nos primeiros anos e facilitando a sua transição para o ensino superior, sem prejuízo das preocupações de rigor científico e dos objectivos de desenvolvimento das metodologias de estudo;
- Implementação do regime de controlo de presença dos estudantes nas aulas dos 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> ciclos de modo a assegurar um mínimo de tempo de contacto efectivo a todos os estudantes;
- Introdução no processo de ensino/aprendizagem de ambientes inovadores, apoiados em programas informáticos e recursos digitais, que conduzam os estudantes à própria exploração, compreensão e aplicação de conceitos diversos, das várias unidades curriculares leccionadas (do que se destaca a utilização cada vez mais alargada da Plataforma “Moodle”);
- Formação inicial de docentes para utilização da plataforma de ensino “à distância”, e formação de “e-regentes” para as unidades curriculares leccionadas com apoio da plataforma, conferindo a um quadro nacional de docentes competências de utilização



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

- da plataforma e de aplicação das ferramentas informáticas e multimédia à gestão pedagógica das unidades curriculares (formação certificada para efeitos profissionais);
- Formação gratuita dos estudantes para utilização da plataforma de ensino “à distância”, sendo esta formação de dois níveis e dirigida prioritariamente aos estudantes inscritos nas unidades curriculares leccionadas em modo virtual, mas disponível para todos os estudantes interessados;
  - Desenvolvimento da modalidade de tutoria que permite um apoio a pequenos grupos de alunos o que possibilita um acompanhamento mais próximo da progressão individual dos estudantes;
  - Promoção de iniciativas culturais, pedagógicas e científicas ao longo do ano lectivo como por exemplo seminários, congressos, conferências, workshos, ...
  - Divulgação de programas de estágios internacionais;
  - Acolhimento e acompanhamento dos novos estudantes;
  - Acompanhamento do percurso académico dos estudantes, desde a sua entrada no ensino superior até à sua saída;
  - Residência estudantil para estudantes deslocados da sua residência;
  - Ajuste do horário de funcionamento de diversos serviços de modo a proporcionar aos estudantes a oportunidade de usufruir desses serviços (biblioteca, secretaria, reprografia, livraria, bar ...);
  - Gabinete de acção social e escolar que apoia os estudantes, entre outras, na candidatura a bolsas de estudo e a outros subsídios de acção escolar;
  - Gabinete médico e de apoio e acompanhamento psicopedagógico, através do estabelecimento de protocolos entre a instituição e clínicas;
  - Investimento crescente na tradução e publicação selectiva de obras (Editorial Piaget) de relevo nos domínios que vêm sendo mais desenvolvidos através dos cursos em funcionamento ou em preparação;
  - Desconto de 50% na Livraria da instituição, sob o preço de qualquer obra das edições do Instituto Piaget. As edições do Instituto Piaget disponibilizam inúmeros livros e manuais em diversas áreas;
  - Acesso virtual a bases de dados bibliográficos em várias áreas do conhecimento científico, em complemento do acervo físico da biblioteca.



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

É de realçar que o reconhecimento e a valorização dos tempos de estudo autónomo bem como a definição de tempos para orientação tutória provocaram nos alunos um questionamento e uma nova consciência sobre o seu próprio papel e responsabilidade no desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e das competências de análise e técnicas nos domínios de especialização associados à área científica dos cursos que frequentam. Notamos que isto resultou, desde logo, numa maior exigência dos alunos sobre os docentes, em termos da orientação para pesquisa com particular ênfase nos sistemas de informação virtual, de que destacamos as bibliotecas digitais como a “b-on”, além de outras em áreas científicas específicas (exemplo, a Medline). Neste campo, é de realçar o trabalho que vem sendo realizado pelos Serviços de Documentação e Informação (SDI), com a possibilidade de experimentação e adopção efectiva de acessos a bases de dados internacionais de revistas científicas em diversas áreas, de modo a cobrir as necessidades específicas das várias áreas de formação deste ISEIT.

A implementação de uma plataforma de “ensino à distância” é uma experiência iniciada neste ISEIT há cerca de três anos, de início com a plataforma Formare e actualmente com a plataforma Moodle. O sistema tem vindo a ter uma aceitação crescente por parte dos docentes, os quais tem recebido formação organizada para toda a instituição, e apoio individualizado a nível local, no *Campus* Universitário. A plataforma não apenas tem servido para um contacto mais fácil entre docentes e alunos mas também para criar oportunidades de estudo e aprendizagem a estudantes com condições especiais de participação no Ensino Superior, nomeadamente trabalhadores-estudantes.

Depois de três anos lectivos (2007-2008 a 2009-2010) em que o processo de reafirmação da Educação Online no Instituto Piaget (IP) se consolidou, envolvendo a nível nacional mais de 250 docentes e mais de um milhar de horas de formação, continuam disponíveis acções de formação nacionais para docentes.

Estas transformações provocam alterações a vários níveis: pedagógicos (relativos às estratégias de ensino-aprendizagem), tecnológicos (computadores, recursos audiovisuais e multimédia) e organizacionais (planeamento da estrutura e suporte ao estudante). Assim, o “Projecto de Educação Online do Instituto Piaget – Portugal” teve um crescimento e a estrutura que o suportava também, nascendo o “Piaget Online”. O Piaget Online é uma unidade das Escolas do Instituto Piaget - Portugal - que enquadra todos os aspectos (técnicos, pedagógicos, burocráticos) relacionados com a educação online na instituição. Através da



**INSTITUTO PIAGET**  
Campus Universitário de Viseu  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

plataforma do Piaget Online [<http://moodle.ipiaget.org>], a equipa prepara algumas unidades curriculares (UC) para o estudante poder frequentar na modalidade *semi-presencial*. Com o intuito de conseguir um óptimo desempenho, em termos do processo de ensino-aprendizagem, as unidades curriculares sustentam-se num modelo pedagógico activo, centrado no estudante. Apostam na criação de comunidades virtuais que permitam novas formas de interacção, de comunicação e de aprendizagem, quer através da disponibilização de fóruns de discussão, criados para o efeito em cada tópico de estudo, quer através de chats, tendo em conta os diferentes estilos cognitivos de aprendizagem.

Para a concretização do projecto, foi decidido antes do início do ano lectivo de 2009/2010 que as unidades curriculares da matriz institucional do Instituto Piaget a nível nacional (unidades curriculares transversais a vários cursos) seriam leccionadas na metodologia de *blended learning*, com grande ênfase nos momentos não presenciais e no trabalho autónomo do estudante. Neste sentido foi, desde logo, criado um curso de formação para docentes que permitiu “Conceptualizar, implementar e dinamizar unidades curriculares em regime misto”, e assim clarificar a forma como as ditas unidades curriculares seriam implementadas e desenvolvidas. Esta formação decorreu em Setembro e Outubro de 2009, e teve uma duração total de 25 horas semi-presenciais, destinando-se, nesta fase, a 39 docentes do Instituto Piaget que iriam ter unidades curriculares *online* num regime misto, semi-presencial, no presente ano lectivo.

Aquelas unidades curriculares *online* têm, além do Docente, um Tutor que o auxilia. O Tutor é alguém que domina as questões técnicas da plataforma e auxilia na mediação a distância. Com estes dois profissionais especializados, estão asseguradas as condições para a docência em ambiente de educação online. Além disto, todas as unidades curriculares são previamente estruturadas com o objectivo de manter a coerência e a consistência gráfica e para uma maior ergonomia e usabilidade do sistema.

Como usam a modalidade semi-presencial, as unidades curriculares têm momentos *online* e momentos presenciais. Quer uns quer outros suportam-se na nova plataforma Moodle2010 [<http://moodle.ipiaget.org>] inaugurada em Setembro de 2009. Para os momentos online o Docente disponibiliza aos estudantes os conteúdos a abordar, independentemente do lugar onde estejam. As etapas de ensino são pré-programadas, divididas em módulos e são utilizados diversos recursos como textos e imagens digitais (ou digitalizadas), vídeos, correio electrónico, links para fontes externas de informação, áudio, etc. Os estudantes podem aceder



quantas vezes desejarem, procurando informações adicionais *online*, enviar perguntas, etc. Os momentos presenciais servirão para explorar o que os estudantes aprenderam individualmente.

A par desta significativa transformação, o Piaget Online preparou uma grande intervenção a nível nacional junto dos seus estudantes. Assim, o ano lectivo 2009/2010 iniciou-se com a oferta aos estudantes de dois tipos de formação:

- Nível I - questões técnicas na plataforma Moodle - formação presencial (6 horas) e teve como objectivo “proporcionar o domínio técnico da plataforma Moodle” do ponto de vista do utilizador.
- Nível II – ser estudante online - formação não presencial (12 horas) e teve como objectivo “desenvolver as competências necessárias para ser estudante online”.

Estes dois momentos de formação foram essenciais para que o estudante pudesse conhecer bem o ambiente virtual de aprendizagem onde iria desenvolver a sua actividade, familiarizar-se com as ferramentas de comunicação e com os modos específicos de participar em ambiente *online*. Estas formações foram disponibilizadas (sem custos) a todos os estudantes do Instituto Piaget, sem excepção, durante os meses de Setembro e Outubro de 2009.

Outra iniciativa consistiu em 2009/2010 na preparação de guias de apoio ao estudo para unidades curriculares “à distância” designados por Guias Pedagógicos Semestrais (GPS), que foram considerados essenciais para a contextualização, o esclarecimento e a organização geral dessas unidades curriculares.

## **b) As acções de apoio ao desenvolvimento de competências extracurriculares**

A diferenciação do currículo, comum nos ensinos básico e secundário, começa a implementar-se fortemente no ensino superior. O envolvimento dos estudantes em actividades extracurriculares permite-lhes consolidar a formação curricular e também fomentar o seu desenvolvimento pessoal e social.

Assim, é importante a promoção do desenvolvimento de competências relacionais ao nível interpessoal do estudante com os próprios colegas, mas também com docentes e demais



comunidade educativa. A diversificação de competências é fulcral, pois assim se contribuirá para um currículo diversificado e diferenciado aos diversos níveis, adequado ao estudante e que proporcione a este a busca incessante pelo saber, dinamismo pessoal e capacidade de autonomia e de trabalho.

São exemplos de medidas:

- Valorização da experiência profissional dos estudantes;
- Estágios durante o curso, que promovem a formação em contexto real de trabalho, preparando o estudante para a vida activa;
- Actividades associativas, ao nível da associação de estudantes, promovendo encontros com outras associações estudantis, participando em debates, colóquios ou outros eventos;
- Actividades desportivas, pois a instituição é dotada de espaços para prática de determinados desportos;
- Formação na área das tecnologias da informação e comunicação, tendo em vista, desde logo, capacitar os estudantes para o acompanhamento das exigências e oportunidades educativas da instituição, mas sejam também relevantes para o exercício profissional.

### **c) As medidas de estímulo à inserção na vida activa**

O Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Viseu (ISEIT/Viseu) tem procurado, ao longo desta década, contribuir positivamente criando e estimulando condições favoráveis para à inserção dos alunos diplomados no mundo do trabalho. Realça-se que este ISEIT tem no seu conjunto de formações de ensino universitário uma grande heterogeneidade. De facto, neste instituto superior coabitam cursos de três grandes áreas científicas. Assim, são ministrados cursos da área Tecnológica (Engenharia Civil, Engenharia de Sistemas e Telecomunicações e Ciências Químicas), da área das Ciências Sociais e Humanas (Psicologia, Gestão e Motricidade Humana) e da área das Artes (Música e Pintura e Escultura). Esta grande diversidade acarreta um esforço suplementar para o ISEIT no sentido de implementar mecanismos que facilitam a penetração, pelos nossos diplomados, do mercado de trabalho. Assim, atendendo ao quadro formativo existente, foi criado em 2004



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

uma Unidade de Inserção na Vida Activa (UNIVA) que para além do apoio que presta aos diplomados do ISEIT abarca ainda os diplomados da Escola Superior de Educação e da Escola Superior de Saúde. Esta unidade, encabeçada pelo Director do ISEIT, tem vindo a desenvolver seminários nas mais diversas áreas do saber em prol da inserção na vida activa dos diplomados do *Campus Universitário de Viseu*. No decorrer da implementação da nova legislação (RJIES) a UNIVA foi transformada, em 2009/2010, no *Gabinete de Apoio à Inserção na Vida Activa* (GAIVA) que em articulação com a Direcção e as diversas coordenações em funcionamento contribui à introdução dos nossos formados no mundo profissional.

Prevê-se para o ano lectivo de 2010/2011 uma actuação mais profunda do GAIVA principalmente nas temáticas da criação e acompanhamento do próprio emprego, no empreendedorismo bem como ao nível da elaboração do curriculum vitae estruturado ao nível de competências (Modelo Europass).

Para as acções desenvolvidas são sempre convidados, entre outros, técnicos do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), do Instituto de Apoio a Médias e Pequenas Empresas e à Inovação (IAPMEI), assim como a participação de entidades de recrutamento e selecção sem esquecer a participação enriquecedora dos empresários da região que apresentaram, junto dos alunos, as experiências vividas no terreno. Em complemento de toda essa actividade, o GAIVA mantém activo o seu processo de divulgação junto da nossa comunidade dos estágios e toda a oferta de emprego que recepciona.

Em paralelo a este órgão foi criada a Expo-Oportunidades certame de âmbito Regional que, atendendo ao sucesso que teve, já concluiu a 4ª edição. Este evento, que constitui uma janela de oportunidades para toda a comunidade, é promovido pelo Instituto Piaget, a Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), a delegação regional do Centro do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Conselho Empresarial do Centro (CEC), o Instituto Politécnico de Viseu e a Universidade Católica Portuguesa – pólo de Viseu. A iniciativa reúne num só espaço diversas empresas, entidades e organismos empregadores com o objectivo de facilitar aos visitantes uma maior probabilidade de encontrar as oportunidades que pretendem no mercado de trabalho. Para além da oferta de emprego, da oferta formativa são realizados workshops temáticos como por exemplo sobre as ofertas formativas, a qualificação profissional, os recursos humanos, as políticas activas de emprego, a mobilidade internacional,

...



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

O ISEIT tem ainda fomentado a colaboração dos respectivos coordenadores de curso para com os seus ex-alunos prestando, quando solicitado, todo o apoio técnico-científico para a elaboração de projectos que permitam a inserção dos diplomados na actividade profissional.

Por outro lado o ISEIT de Viseu tem desenvolvido, no âmbito dos cursos e das Unidades de Investigação, vários projectos de pesquisa nos quais os alunos têm participado activamente resultando na publicação de artigos científicos bem como na apresentação dos resultados em congressos internacionais.

Estabelecimento de protocolos com diversas entidades implementadas na região, para a realização de estágios, inseridos no currículo do curso do estudante, que lhes permita um primeiro contacto com a vida activa. Existe ainda, um espaço privilegiado para a divulgação de ofertas de emprego e estágios profissionais. Igualmente é dado à associação de estudantes conhecimento das ofertas para divulgação junto dos seus associados.

A introdução nos planos de estudos de unidade curriculares complementares permitiu a aquisição, por parte dos alunos, de competências transversais designadamente na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento da capacidade de trabalho de grupo, da expressão pública de resultados e dos conhecimentos.

As principais medidas de estímulo à inserção na vida activa tomadas a nível curricular passaram pela introdução na generalidade dos planos de estudos dos 2<sup>os</sup> ciclos de unidades curriculares de estágio e seminários.

Uma outra característica deste ISEIT que é facilitadora da inserção dos nossos discentes tem por base o seu corpo docente que congrega num equilíbrio harmonioso académicos e profissionais que partilham as suas competências e realidades do meio empresarial e do tecido profissional em geral.

Em termos internacionais o ISEIT ofereceu aos seus estudantes a possibilidade de participarem no programa ERASMUS.

#### **d) As medidas organizacionais**

Com a aplicação dos novos Estatutos, decorrentes da aplicação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, o ISEIT procedeu à reconstituição dos órgãos de gestão



científica e pedagógica, nomeadamente com a alteração da estrutura e constituição do Conselho Científico e Pedagógico e de outros órgãos.

O quadro normativo do ISEIT foi revisto na estrita medida da adequação / actualização aos novos normativos legais e estatutários e à existência de novos cursos. Os aspectos conceptuais e de estrutura geral haviam sido já definidos nos anos lectivos anteriores.

## **6. Contributos dos estudantes e docentes sobre a concretização dos objectivos visados**

O Instituto Piaget lançou em 2004, em todas as suas Escolas, um processo de reavaliação interna dos cursos, no âmbito do processo mais amplo levado a efeito pela generalidade das Instituições de Ensino Superior europeias, e decorrente do compromisso político assumido pelo Estado português em 1999, através da “Declaração de Bolonha”.

A primeira etapa, aconteceu ao longo do ano de 2004 e consistiu na participação de representantes dos cursos em funcionamento no Instituto Piaget em reuniões de trabalho sectoriais, que pretendiam cobrir as grandes áreas de formação científica, tecnológica e artística no nosso país, no sentido de produzir consensos e orientações sobre as reformas a realizar nessas áreas de formação superior (por exemplo, que perfis de formação comuns devem ser implementados e que estrutura dos cursos melhor se adapta à sua concretização).

A segunda etapa consistiu numa reapreciação interna dos cursos, ao nível das suas unidades curriculares, centrada no exercício de mudança da perspectiva de observação e organização do processo educativo / formativo, em particular, a mudança de uma perspectiva centrada no docente, traduzida em objectivos (intenções) educacionais resultantes de uma decisão exclusiva e mais ou menos pessoal sobre o valor relativo de cada conteúdo dentro de uma dada área científica, para uma perspectiva centrada no aluno, e traduzida num quadro fundamental de “competências” (incluindo-se aqui o saber, o saber-ser, o saber-fazer e o saber-estar) que deverão corresponder ao perfil exigido ao diplomado à entrada da profissão.

A partir do estudo realizado, foi iniciada uma terceira etapa, envolvendo a efectiva mudança da estrutura interna dos cursos, ou mesmo a sua substituição por outros cursos que respondem a novos perfis profissionais (como acontece no caso da Educação), em respeito pelos normativos nacionais emanados do Ministério da tutela.



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

Assim, foram estudados os perfis profissionais propostos pelas Comissões Sectoriais nacionais, nomeadas pelo Ministério do Ensino Superior; foram auscultados os diplomados sobre a adequação da formação recebida ao quadro efectivo de exigências teóricas e técnicas em meio profissional; foram ouvidos os alunos no que se refere às suas expectativas e dificuldades em matéria de apoio pedagógico e condições de trabalho académico; foram auscultados os docentes para se perceber e confrontar a sua visão com a perspectiva expressa pelos diplomados e alunos; e foram ouvidos os órgãos institucionais, incluindo órgãos de gestão académica e órgãos com competência em matéria científica e pedagógica.

As iniciativas acima descritas e que decorreram na sequência de processos de auto-avaliação e de avaliação externa deste Instituto Universitário, permitiram, desde logo, um conhecimento muito preciso sobre a formação ministrada e uma sensibilização do corpo docente para as questões de organização estrutural e concretização pedagógica dos cursos. Posto isto, ficou muito facilitado o trabalho de elaboração de novas propostas de cursos, em resposta a mudanças nos perfis profissionais (caso dos 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> ciclos), e de adequação de outros cursos (1<sup>os</sup> ciclos em Motricidade Humana, Psicologia, Engenharia Civil, ...) aos novos desafios bem como o aperfeiçoamento de conteúdos e de metodologias de leccionação.

No decorrer do ano lectivo em análise foi dada continuidade as aulas de Orientação Tutorial nas quais os alunos, com a supervisão científico-pedagógica dos docentes, constroem o conhecimento adquirindo competências que o curso lhes confere através da execução de actividades tais como a prática das matérias leccionadas, a resolução de exercícios práticos, o desenvolvimento de actividades relacionadas com os trabalhos de grupo, a apresentação pública dos trabalhos com discussão dos resultados e das temáticas abordadas, etc... Esta modalidade de aprendizagem confere aos alunos uma maior autonomia que contribui para ajudar a desenvolverem as capacidades de aplicação de conhecimento e de formulação de juízos assim como a organizar o seu próprio trabalho.

Todo o processo de reforma dos cursos foi acompanhado de uma mudança no perfil dos alunos deste Instituto Universitário. Em particular, e como consequência da legislação produzida desde 2006 em matéria de acesso ao Ensino Superior, verificou-se uma procura por parte de indivíduos "Maiores de 23 Anos" e trabalhadores-estudantes, que induziu uma reflexão sobre a adequação dos métodos tradicionais de avaliação. As perspectivas de modificação de perfis profissionais, e as mudanças na estrutura do Ensino Superior nacional



**INSTITUTO PIAGET**  
*Campus Universitário de Viseu*  
**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares (I.S.E.I.T.) / Viseu**  
Decreto-lei N.º 211/96 de 18 de Novembro

contribuíram também para um retorno (reingresso) de alunos que deste modo procuram a obtenção de um 2º ciclo.

## **7. Publicitação do relatório**

O presente relatório será dado a conhecer a toda a comunidade académica e ao público em geral. Assim, relativamente à comunidade académica, o documento será alvo de reflexão nos órgãos de governo da instituição, designadamente, conselho consultivo onde têm assento alunos, professores e funcionários, conselho pedagógico, associação de estudantes. Quanto à comunidade em geral o seu conhecimento terá a sua eficácia através da publicação do relatório no sítio da instituição.

Viseu, 31 de Dezembro de 2010

24